



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO	
Contrato N.º	41/2017	
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL 41/2017	
Protocolo N.º	10003/2017	
Data	27/04/2018	
Contratante	Município de Telêmaco Borba	
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A	
Objeto	SEGURO DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE	
Valor	R\$ 14.924,51	
Prorrogação	12 (doze) meses a partir de 20/04/2018	
Dotação	41	02.001.04.122.0401.2003.3390.39.69.03
	68	02.010.06.182.0601.2034.3390.39.69.03
	92	02.006.06.122.0601.2035.3390.39.63.03
	193	06.005.04.122.0401.2028.3390.39.63.03
	254	08.001.15.122.1502.2120.3390.39.69.03
	370	10.001.27.122.2701.2144.3390.39.69.03
	455	11.002.12.122.1201.2089.3390.39.69.03
	514	11.004.12.361.1201.2156.3390.39.69.01
	610	12.001.10.301.1001.2069.3390.39.69.02
	786	13.002.08.244.0802.2042.3390.39.69.03
	823	13.002.08.244.0802.2052.3390.39.69.03
921	14.002.15.121.1501.2118.3390.39.69.03	

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 – MATERIAL DE HIGIENE – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 57/2018, para sessão pública a realizar-se em 15/05/2018 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para entrega e análise das amostras dos produtos dos proponentes que ficaram em 2º lugar, abertura dos envelopes de documentos de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato n.º 52/2017 – Pregão Presencial n.º 10/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TANIA MARA PINHEIRO ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato disposto na cláusula décima terceira, do Contrato de Compra e Venda n.º 52/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 04/05/2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **07 e 08 de Maio de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
07.05	AUB1773, BEA0049, BED1777, QMW2437
08.05	ASS0423, ASP5923, APS2263, AQP2646, ASV5488, LCY8488, DRI4427, ATJ2979

Telêmaco Borba, 09 de Maio de 2018.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACW5450	279150H000017253	27/02/2018	55680	R\$ 195,23
AFJ7383	279150H000016804	26/02/2018	65300	R\$ 195,23
ALD1282	279150H000016574	28/02/2018	76251	R\$ 293,47
AMU3069	279150H000017471	27/02/2018	55414	R\$ 195,23
APU3651	279150H000016782	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ARH0593	279150H000016801	23/02/2018	76331	R\$ 293,47
ARQ7749	279150H000016573	27/02/2018	55680	R\$ 195,23
ATC9285	279150H000017469	27/02/2018	76331	R\$ 293,47
AUB1773	279150H000016786	14/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUK8787	279150H000017470	16/02/2018	55412	R\$ 195,23

AUN3245	279150H000016805	27/02/2018	76331	R\$ 293,47
AUU0932	279150H000017252	23/02/2018	60681	R\$ 195,23
AVA3879	279150H000016803	27/02/2018	55680	R\$ 195,23
AZE4856	279150H000016174	14/02/2018	55412	R\$ 195,23
BJN9261	279150H000016784	23/02/2018	55414	R\$ 195,23
CNW2515	279150H000016802	27/02/2018	55680	R\$ 195,23
DHC6152	279150H000017251	23/02/2018	55680	R\$ 195,23
DLC2098	279150H000016785	26/02/2018	76331	R\$ 293,47
HRL5307	279150H000017254	27/02/2018	55680	R\$ 195,23
JGI8065	279150H000016783	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
JVO8971	279150H000016787	27/02/2018	76331	R\$ 293,47

DECRETO N.º 24937, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora FLÁVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS, matrícula n.º 9960, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FINANCEIRO, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 10 de abril de 2018 a 07 de agosto de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006137/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24938, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JESSICA CAMILA DA ROCHA, matrícula n.º 9837, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO CONTABIL FINANCEIRO, lotada na Seção de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 de abril de 2018 a 17 de agosto de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006536/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24939, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora SANDRA MARA DE AZEVEDO COX DA SILVA, matrícula n.º 10450, ocupante do cargo denominado PROFESSORA, lotada na ESCOLA MUN. PRES. CASTELO BRANCO, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de abril de 2018 a 14 de agosto de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006677/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24940, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE



Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 8982, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEÇÃO DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 de maio de 2018 à 01 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004417/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 1, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA FONTENELLI, matrícula 8811, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – CORA CORALINA, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de Abril de 2018 à 19 de julho de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006361/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 2, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora RUTE BORGES DE ALCANTARA, matrícula 8981, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, lotada na SEÇÃO DE ENSINO ARTESANAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 02 de maio de 2018 à 01 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004416/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 3, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CAROLINA COSTA SOARES, matrícula nº 10257, ocupante do cargo de Agente comunitário da saúde, lotada no PSF – NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de abril de 2018 à 17 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006131/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 4, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CLAUDICEA MARTINS DE MELO, matrícula nº 9519, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no polo UAB, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de abril de 2018 à 26 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005770/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 5, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA a servidora JOELMA DE FATIMA ALMEIDA, matrícula nº 7554, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado COZINHEIRO, lotada no CMEI – MAMÃE MARTHA MARGARIDA, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005374/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 6, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora SUELLEN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 10559, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – TARSILA DO AMARAL, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de abril de 2018 a 24 de agosto de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006989/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3 9 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Telêmaco Borba, conforme segue:

Representantes do Executivo Municipal:
 Titular: Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
 Suplente: Claudicéia Rosa Nievola
 Titular: Edna Ferreira da Silva
 Suplente: Elma Giane Assueiro Carneiro
 Titular: Alexandre Medeiros dos Santos



Suplente: Luciano Alves da Costa

Representantes da APP Sindicato:
Titular: Nilce Terezinha de Almeida
Suplente: Janaina Fatima de Oliveira
Titular: Kety Loriane de Carvalho
Suplente: Kellen França Santos
Titular: Ana Claudia Ribeiro
Suplente: Marlon Cristiano Alves
Titular: Giselle Aparecida Oliveira
Suplente: Andréa Cristina Machado

Diretoria da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério:

Presidente: Janaina Fatima de Oliveira
Vice-Presidente: Nilce Terezinha de Almeida
1ª Secretária: Giselle Aparecida Oliveira
2ª Secretária: Edna Ferreira da Silva
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria Municipal nº 3689 de 29 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 7, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelar Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR	A PARTIR DE:
01	Graciele Machado da Rocha	9351	04/04/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 4 8, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, conforme abaixo especificado:

Concessão
Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR	A PARTIR DE:
01	Crislaine Aparecida Ribeiro	10698	05/04/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3901

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), ao servidor ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo denominado Agente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3902

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ao servidor EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Arrecadação, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 110,00
	Total:	R\$ 110,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3903

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao servidor ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	Total:	R\$ 2.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3904

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), ao servidor CLEVERSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviço de terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2018.

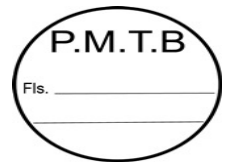
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 39/2018

PROTOCOLO N° 8202/2018

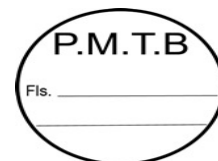
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ALISSON ALMEIDA LOPES					
LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Jogo de encordoamento em nylon para violão Nas seguintes especificações mínimas:Tensão normal;Com 3 cordas agudas de nylon transparente;Com 3 cordas graves de nylon revestidas com liga de prata e cobre;Tensão: .028 - .043.Jogo com 6 cordas.	JG	30	R\$16,35	R\$ 490,50
2	Jogo de encordoamento em aço para violão Nas seguintes especificações mínimas: Tensão normal; Com 3 cordas agudas de aço; Com 3 cordas graves de aço revestidas com teor de carbono; Tensão: .013 - .056. Jogo com 6 cordas.	JG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
3	Jogo (3+3) de Tarraxa para violão, nas seguintes especificações mínimas: Pino grosso perolado; Cromada; Com parafusos para fixação; Borboletas inclusas. Compatível com violões: Di Giorgio, Kashima e Memphis.	JG	22	R\$ 32,30	R\$ 710,60
4	Pré-equalizador elétrico para violão marca Di Giorgio, modelo Talent 1, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 bandas: agudo, médio, grave e presença; Afinador digital; Com captador de som.	UN	04	R\$ 284,70	R\$ 1.138,80
5	Pré-equalizador elétrico para violão marca Kashima, modelo NG 9155, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 bandas: agudo, médio, grave e presença; Afinador digital; Com captador de som.	UN	02	R\$ 147,00	R\$ 294,00
6	Pré-equalizador elétrico para violão marca Memphis, modelo Aço AC40, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 bandas: agudo, médio, grave e presença; Afinador digital; Com captador de som.	UN	05	R\$ 147,00	R\$ 735,00
7	Pré-equalizador elétrico para violão marca Phoenix, modelo W180, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 bandas: agudo, médio, grave e presença; Afinador digital; Com captador de som.	UN	02	R\$ 218,00	R\$ 436,00
8	Bateria alcalina 9V, nas seguintes especificações mínimas: Isenta presença de mercúrio e cádmio;	CX	04	R\$ 174,95	R\$ 699,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Produto de acordo com certificação do INMETRO e resolução CONAMA nº 401. Caixa contendo 10 unidades.				
9	Pino para fixação de cordas em cavalete de violão, nas seguintes especificações mínimas: Para violão com cordas de aço; Material: ABS e nylon; Embalagem com 6 unidades.	EMB	06	R\$ 18,25	R\$ 109,50
10	Serviço de Manutenção em violão da marca Di Giorgio; Serviços a serem executados: Troca de encordoamentos (nylon ou aço); Troca de tarrachas; Revisão de Equalizador elétrico; Troca das baterias dos equalizadores; Regulagem e ajustes dos acessórios que compõem o violão e Afinação dos mesmos. Conforme Termo de Referência.	UN	12	R\$ 92,50	R\$ 1.110,00
11	Serviço de Manutenção em violão marca Kashima; Serviços a serem executados: Troca de encordoamentos (nylon ou aço); Troca de tarrachas; Revisão de Equalizador elétrico; Troca das baterias dos equalizadores; Regulagem e ajustes dos acessórios que compõem o violão e Afinação dos mesmos. Conforme Termo de Referência.	UN	08	R\$ 92,50	R\$ 740,00
12	Serviço de Manutenção em violão marca Phoenix; Serviços a serem executados: Troca de encordoamentos (nylon ou aço); Troca de tarrachas; Revisão de Equalizador elétrico; Troca das baterias dos equalizadores; Regulagem e ajustes dos acessórios que compõem o violão e Afinação dos mesmos. Conforme Termo de Referência.	UN	04	R\$ 92,50	R\$ 370,00
13	Serviço de Manutenção em violão marca Memphis; Serviços a serem executados: Troca de encordoamentos (nylon ou aço); Troca de tarrachas; Revisão de Equalizador elétrico; Troca das baterias dos equalizadores; Regulagem e ajustes dos acessórios que compõem o violão e Afinação dos mesmos. Conforme Termo de Referência.	UN	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
TOTAL					R\$ 9.124,20

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

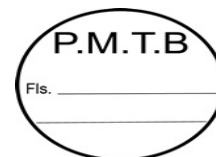
VALOR TOTAL: R\$ 9.124,20

Telêmaco Borba, 7 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 30/2018

PROTOCOLO Nº 7404/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RIBEIRO CONCRETOS LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	MT3	375,0000	R\$339,00	R\$127.125,00
5	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	MT3	125,0000	R\$339,00	R\$42.375,00
RR CONCREITEIRA LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	MT3	375,0000	R\$340,00	R\$127.500,00
6	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	MT3	125,0000	R\$340,00	R\$42.500,00
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C	TON	350,0000	R\$1.695,00	R\$593.250,00
2	EMULSÃO ASFALTICA RM-1-C	TON	300,0000	R\$1.839,00	R\$551.700,00
				TOTAL	R\$1.484.450,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

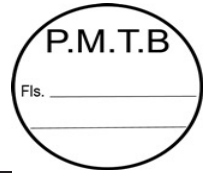
VALOR TOTAL: R\$1.484.450,00

Telêmaco Borba, 8 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 58/2018

PROCOLO N° 13685/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Agente líquido ARLA 32 nas seguintes especificações mínimas:Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo;Reagente para uso em sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR);Solução composta de 32,5% de uréia de alta pureza em água desmineralizada, transparente;Com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias;O produto deverá atender a norma ABNT NBR ISO 22241;O produto deverá ser certificado pelo INMETRO (Portaria nº 139 de 23 de março de 2011). Galão contendo 20 litros	PONTUAL	GL	781	R\$ 45,90	R\$ 35.847,90
TOTAL						R\$ 35.847,90

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

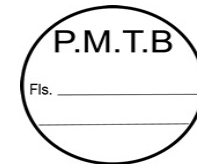
VALOR TOTAL: R\$ 35.847,90

Telêmaco Borba, 8 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 43/2018

PROCOLO Nº 11070/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa para prestação serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.		M ²	7.580.860	R\$ 0,12	R\$ 909.703,20
TOTAL						R\$ 909.703,20

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

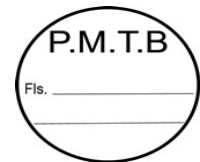
VALOR TOTAL : R\$ 909.703,20

Telêmaco Borba, 8 de maio de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 55/2018

PROTOCOLO Nº 13669/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JCSBUENO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alcool etílico hidratado (Etanol) 96%GL - 5 Litros Nas seguintes especificações mínimas:Para higienização;Apresentação líquido;Teor alcoólico 92,8º INPM;Límpido e isento de impurezas;Aspecto físico líquido;Incolor;Odor característico;Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.Embalagem de 5 litros.	EMFAL	UN	500	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
3	Bombona plástica retangular, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno; Capacidade para 5 litros; Com tampa de rosquear; Com alça; Para armazenar produtos químicos e limpeza; Medindo: 120 mm de largura x 180 mm de comprimento x 280 mm de altura. Na cor natural (transparente).	GOODPL AST	UN	5.000	R\$ 4,18	R\$ 20.900,00
4	Desinfetante concentrado para diluição com as seguintes especificações mínimas:composição química: tensoativos não iônicos, sais quaternários de amônia, aditivos, corante e água;princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 50%, pH (100%) entre 11,00 e 12,00;aparência líquida translúcida;densidade de 0,950 g/cm³;solubilidade em água 100%.;Diluição 1/30;Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e "Produto notificado ou registrado na ANVISA/MS".	BELA QUÍMICA	UN	400	R\$ 30,30	R\$ 12.120,00
5	Detergente hospitalar líquido concentrado para diluição com as seguintes especificações mínimaspara limpeza de áreas contaminadascomposição química: tensoativos específicos, agente bactericida, corante, essência e água;princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50%, pH (100%) entre 6,00 e 7,00aparência líquida translúcidadensidade de 0,950 g/cm³solubilidade em água 100%.diluição 1/20Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e "Produto notificado ou registrado na ANVISA/MS".	BELA QUÍMICA	UN	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
6	Detergente líquido concentrado para diluição com as seguintes especificações mínimas:composição química: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, neutralizante, clarificante, sequestrante, corante, conservante e veiculoprincípio ativo acido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%, teor da ativo não inferior a 18,64%, pH (100%) entre 6,50 e 7,50aparência líquido translúcidodensidade não inferior a 1,0476 +- 0,0001 g/cm³solubilidade em água 100 %.diluição 1/20;Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data	BELA QUÍMICA	UN	300	R\$ 23,77	R\$ 7.131,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de fabricação, validade e "Produto notificado ou registrado na ANVISA/MS".					
7	Hipoclorito de sódio de 10 a 12% - 5 Litros Nas seguintes especificações mínimas:Aparência líquido límpido;Cor amarelo claro;Diluição 1/50";Cloro ativo 10 a 12%, carbonato de sódio e água. Para limpeza de ralos, vasos sanitários, banheiros, azulejos, pisos em geral.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação.Embalagem de 5 litros.	Limplus	UN	600	R\$ 21,78	R\$ 13.068,00
8	Limpador de uso geral para diluição com as seguintes especificações mínimas:Multiuso;composição química: tensoativo não-iônico, coadjuvantes, solvente, preservante, corante e água princípio ativo, butilglicol, pH (100%) entre 11,50 e 12,50aparência líquida translúcidadensidade de 1,000 g/cm³solubilidade em água 100%.diluição 1/20Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e "Produto notificado ou registrado na ANVISA/MS".	BELA QUÍMICA	UN	400	R\$ 23,13	R\$ 9.252,00
RODRIGO JOSE NOVOTNI ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Bombona plástica retangular, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno; Capacidade para 5 litros; Com tampa de rosquear; Com alça; Para armazenar produtos químicos e limpeza; Medindo: 120 mm de largura x 180 mm de comprimento x 280 mm de altura. Na cor azul escuro ou verde escuro.	VERSATI L	UN	5.000	R\$ 4,02	R\$ 20.100,00
9	Sabonete líquido concentrado para diluição com as seguintes especificações mínimas:composição química: tensoativo aniônico, coadjuvantes, dispersantes, preservante, corantes, essência e água princípio ativo lauril eter sulfato de sódio 27%, pH (100%) entre 6,00 e 7,00aparência líquido peroladodensidade de 0,950 g/cm³viscosidade (Brookfield 100 rpm) de 980,0 cPsolubilidade em água 100 %.diluição 1/20;Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.Acondicionado em embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, validade e "Produto notificado ou registrado na ANVISA/MS".	QUIMIBE L	UN	400	R\$ 20,87	R\$ 8.348,00
TOTAL						R\$ 117.519,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

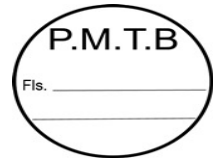
VALOR TOTAL: R\$117.519,00

Telêmaco Borba, 8 de maio de 2018.

 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 19426
- b) Pregão Presencial nº 72/2018
- c) Data da adjudicação: 09/05/2018
- d) Objeto: Aquisição de móveis sob medida.

EMPRESA: WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Guichê (baia) de atendimento, confeccionado em MDF, com balcão, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor branco ravena e detalhes ameixa negra; Sem gavetas; Com 3 baias; Baias com tampo fixo; Tampo em MDF, na cor branco ravena e detalhes na cor ameixa negra, com 30 mm de espessura; Acabamento em bordas com fitas de PVC colada a quente; Dimensões de cada baia (CxAxP) 1,02m x 0,75 m x 0,60 m; Com revestimento melamínico; 4 painéis laterais com cantos retos, em MDF, com espessura de 15 mm, na cor ameixa negra; Painéis laterais nas medidas (AxP) 1,20m x 0,60m; Balcão confeccionado em MDF, na cor branco ravena e ameixa negra; Tampo do balcão na cor branco ravena e ameixa negra, com 30 mm de espessura; Balcão nas medidas (CxAxP) 1,15m x 0,75 m x 0,55 m; Com revestimento melamínico; Balcão com 3 gavetas nas medidas; (LxAxP) 0,45m x 0,25m x 0,45m; Acabamento em bordas com fitas de PVC colada a quente; Gavetas com 15 mm de espessura; Gavetas com trilhos deslizantes e puxadores metálicos; Fundo das gavetas com 6 mm de espessura; Balcão com 2 portas de correr com revestimento melaninico com trilho deslizante e puxadores metalicos med. (AxL) 0,55mx0,35m; Balcão anexado ao guichê. Guichês com sapatas metálicas niveladoras. Produto deverá ser entregue montado. Conforme Termo de Referência.	PG FLEX	1	UN	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.800,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 9 de maio de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EDITAL 04 /2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2018

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Mini auditório da Secretaria Municipal de Educação, **no dia 11 de maio de maio às 8 horas** para a distribuição das vagas de Assistentes de Alfabetização.

- 17 . Marcelo José da Silva
- 18. Danielly Fernanda da Silva
- 19. Dayane de Mattos Melo

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer na data, horário e local determinado.

Telêmaco Borba, 08 de Abril de 2018.

A Comissão